

PROJETOS SOCIAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA¹

Margot Agathe Seiffert²

Reneo Pedro Prediger³

Palavras-chave: Desigualdades Sociais, Cidadania, Direitos Sociais, Políticas Públicas, Inovação Social.

INTRODUÇÃO

O Brasil é marcado por desigualdades econômicas, sociais e culturais, constituindo um desafio histórico e estrutural superar estas desigualdades. Embora tenha registrado diminuição nos índices de pobreza, ainda figura entre as nações com maior concentração de renda do mundo (Neto; Façanha, 2026).

A universalização de direitos antes restritos à certas camadas da população, como o acesso à saúde e à educação, ocorreram tardiamente por meio da Constituição Federal de 1988. O Estado então passou a ter mais responsabilidades na garantia de direitos fundamentais, desempenhando papel central na formulação e implementação de políticas públicas capazes de reduzir as desigualdades e efetivar o acesso aos direitos previstos constitucionalmente. Para Campello *et al* (2018), a busca da universalização e do enfrentamento das iniquidades em educação, saúde e assistência social, contemplou uma parcela marginalizada da sociedade brasileira, melhorando indicadores como escolarização de jovens na idade certa, acesso de jovens negros e negras nas universidades e queda da mortalidade infantil.

No entanto, a esfera pública encontra limitações relacionadas à disponibilidade de recursos e capacidade administrativa e aos problemas sociais cada mais complexos, resultando em lacunas na oferta de serviços e no atendimento das demandas de determinados grupos populacionais já historicamente em situação de maior vulnerabilidade social. Conforme Chaves e Gehlen (2019), o crescimento e a profundidade da desigualdade social, da pobreza, da

1 Ensaio teórico desenvolvido na disciplina de Gestão de Redes Colaborativas, Inteligência Circular e Ecossistemas de Inovação, do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Cerro Largo.

2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, UFFS, margot.seiffert@estudante.uffs.edu.br.

3 Doutor em Desenvolvimento Regional, Docente da UFFS, reneo@uffs.edu.br.

vulnerabilidade e da exclusão social continuam sendo as principais características sociais do Brasil, exigindo o estabelecimento de interconexões individuais e coletivas no desenvolvimento de políticas sociais por parte do poder público.

Neste contexto, surgem os projetos sociais desenvolvidos por instituições inseridas no terceiro setor (associações sem fins lucrativos), que articulam ações entre Estado, sociedade civil, setor privado e comunidades locais, utilizando estratégias de intervenção para promover desenvolvimento humano, inclusão social e cidadania e também reduzir desigualdades (Nunes, Edmundo, 2023).

Portanto, os projetos sociais assumem papel complementar e estratégico na promoção do bem-estar coletivo e na efetivação dos direitos fundamentais. Atuando em áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e geração de renda, as instituições do terceiro setor mobilizam recursos, conhecimentos e redes de colaboração para atender necessidades específicas da população.

Dessa forma, o trabalho tem como objetivo: Caracterizar, por meio de uma pesquisa bibliográfica, os projetos sociais, suas finalidades, os atores envolvidos, suas contribuições na redução das desigualdades sociais e os desafios encontrados.

DESENVOLVIMENTO

O termo Projeto Social ganhou visibilidade a partir dos anos 1980. A Organização das Nações Unidas (ONU) define como um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas para alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dado (Nunes, Edmundo, 2023). De acordo com Armani (2009, p. 18) pode ser também: “uma ação social planejada, estruturada em objetivos, resultados e atividades baseados em uma quantidade limitada de recursos (humanos, materiais e financeiros) e de tempo”.

Ainda, projetos sociais podem ser uma forma de intervir em um conjunto da sociedade que se encontra em condições de desigualdade e/ou em maior vulnerabilidade social. Assim, um projeto social se configura como um planejamento que tem como objetivo solucionar determinados problemas. Essas iniciativas favorecem a consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de novas perspectivas de vida. Desta forma, ele surge com a intenção de buscar soluções para problemas concretos identificados por aquelas pessoas que se incomodaram com eles. Como um esforço solidário, pretende melhorar um ou mais aspectos da sociedade (Nunes, Edmundo, 2023).

Assim, emerge o debate sobre a capacidade das instituições governamentais de solucionar os problemas sociais e pela ausência de resposta a essa questão, é que surgem iniciativas de atividades voltadas para atender às necessidades sociais (Massad; Fossari; Lapolli, 2017). Estas iniciativas podem ser caracterizadas por inovações sociais, que são definidas como novas ideias, atividades e serviços inovadores que surgem com o objetivo de satisfazer a necessidades sociais (Mulgan; Tucker; Ali; Sanders, 2007). O Manual de Oslo em sua 4^a edição de 2018 destaca que inovações sociais são caracterizadas por seus objetivos (sociais) de melhorar o bem-estar de indivíduos ou comunidades (OCDE, 2018).

Autores mencionam que frente à complexa configuração socioeconômica e cultural da sociedade brasileira e da escassez de políticas públicas, os projetos sociais são uma possibilidade de enfrentamento das desigualdades sociais, pois lidam diretamente com a população interessada e são espaços inovadores para construção democrática, o exercício da cidadania e a inclusão social (Silva *et al*, 2023).

Segundo Nunes e Edmundo (2023), até 1980 as ações sociais eram desenvolvidas principalmente com base na caridade e na boa vontade de indivíduos e organizações, sendo financiadas por doações sem mecanismos formais de prestação de contas. A partir de 2000, o setor passou por um processo de profissionalização, incorporando práticas de planejamento e gestão de projetos. Embora essa mudança tenha contribuído para qualificar as organizações sociais, também ampliou as desigualdades no acesso aos recursos, favorecendo instituições mais estruturadas em detrimento daquelas com menor capacidade técnica e organizacional.

O financiamento dos projetos sociais ocorre por meio de diferentes fontes, envolvendo recursos públicos, privados e da sociedade civil. Entre as principais formas de financiamento destacam-se os editais governamentais, convênios e parcerias com órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas, investimentos sociais privados, fundações empresariais, organismos internacionais e campanhas de arrecadação coletiva.

A elaboração de um projeto engloba o diagnóstico de uma realidade social, a identificação dos contextos sócio-históricos e o planejamento da intervenção, considerando os limites e as oportunidades para a transformação social. Os projetos sociais também possuem um ciclo de vida, caracterizado por sua natureza temporária e pela delimitação de um período específico para a execução de suas atividades. Esse ciclo compreende um conjunto de etapas inter-relacionadas que se desenvolvem de forma lógica e sequencial, iniciando-se com a identificação de um problema ou demanda social, passando pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, até o encerramento do projeto (Nunes, Edmundo, 2023).

Entretanto, os projetos não devem ser compreendidos como estruturas estáticas, mas como processos dinâmicos que se transformam ao longo de sua execução em resposta às necessidades identificadas e aos resultados alcançados. Nesse sentido, o encerramento de um projeto não representa necessariamente o fim de uma intervenção, mas uma oportunidade para a reflexão crítica e a incorporação dos aprendizados adquiridos. Como cada projeto produz resultados e impactos distintos, seus ciclos de vida também apresentam particularidades. Dessa forma, as experiências acumuladas em cada etapa podem subsidiar a reformulação de estratégias e o desenvolvimento de novas iniciativas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das ações sociais (Nunes, Edmundo, 2023).

A capacidade de replicação e a sustentabilidade são elementos fundamentais para a avaliação da efetividade dos projetos sociais. A primeira é a capacidade de uma iniciativa ser adaptada e implementada em diferentes contextos, ampliando seu alcance e impacto. E a sustentabilidade diz respeito à manutenção dos resultados e das ações ao longo do tempo, por meio de recursos adequados, fortalecimento institucional e participação dos envolvidos. Assim, projetos socialmente sustentáveis e replicáveis ampliam seu potencial transformador, contribuindo para a promoção de mudanças sociais duradouras e de maior alcance.

RESULTADOS, AVANÇOS E REFLEXÕES

O estudo permitiu compreender que os projetos sociais constituem importantes instrumentos de intervenção voltados ao enfrentamento das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento humano, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades econômicas, sociais e culturais. Os projetos sociais evoluíram de práticas predominantemente assistencialistas para modelos mais profissionalizados, fundamentados em planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de resultados. Isto contribuiu para ampliar a eficiência das ações desenvolvidas e fortalecer o papel das organizações da sociedade civil na promoção da inclusão social, da cidadania e da redução das desigualdades.

Outro aspecto evidenciado foi a estreita relação entre projetos sociais e políticas públicas. Embora não substituam a responsabilidade estatal na garantia dos direitos fundamentais, essas iniciativas desempenham papel complementar e estratégico ao atender demandas não plenamente contempladas pelo poder público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJEÇÕES

Os projetos sociais possuem elevado potencial transformador, contribuindo para a ampliação do acesso a direitos, o fortalecimento da cidadania e a promoção da justiça social. Contudo, para que seus resultados sejam sustentáveis e produzam mudanças duradouras, torna-

se fundamental investir no fortalecimento institucional das organizações, no desenvolvimento de ferramentas de avaliação e monitoramento, na formação dos profissionais envolvidos e na ampliação das estratégias de financiamento.

REFERÊNCIAS

- ARMANI, D. **Como elaborar projetos sociais?** Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.
- CAMPELLO, T. *et al.* Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, v. 42, n. 3, p. 54-66, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/xNhwkBN3fBYV9zZgmHpCX9y/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. 2026.
- CHAVES, H. L. A.; V. R. F., GEHLEN. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. **Serviço Social & Sociedade**, n. 135, p. 290-307, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xvX5NYGfjGWsdZbq4dkG4pQ/?lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. 2026.
- MASSAD, D. O.; FOSSARI, I. M.; LAPOLLI, E. M. Inovação social e empreendedorismo social: uma revisão integrativa. In: ARRUDA, A. J. V. (Org.). **Design e Inovação Social**. v. 2. São Paulo: Editora Blucher, 2017, p. 87-108. E-book. Disponível em: <<https://openaccess.blucher.com.br//article-details/05-20515/>>. Acesso em: 03 jun. 2026.
- MULGAN, G.; TUCKER, S.; ALI, R.; SANDERS, B. **Social Innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated**. Oxford: Oxford Said Business School – Skoll Centre for Social Entrepreneurship, 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/277873357_Social_Innovation_What_It_Is_Why_It_Matters_and_How_It_Can_Be_Accelerated>. Acesso em: 03 jun. 2026.
- NETO, I. F. F.; FAÇANHA, J. C. R. F. Políticas públicas de combate à desigualdade no Brasil: avanços, retrocessos e perspectivas pós-2023. **Serviço Social & Sociedade**, v. 149, n. 1, p. 01-23, 2026. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dJRp3vxTCyxwFW7DPhjtDLm/?lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. 2026.
- NUNES, N. R.; EDMUNDO, K. **Projetos sociais: um infinito campo de possibilidades**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.
- OECD/EUROSTAT. **Oslo Manual 2018: diretrizes para coleta, relatório e uso de dados sobre inovação**. 4. ed. Tradução: FINEP. São Paulo: FIESP e SENAI, 2018.
- SILVA, Q. M. F. *et al.* Projetos sociais no contexto e desmonte das políticas públicas. **Direito & Conhecimento**, v.7, n. 2, p. 440-460, 2023. Disponível em: <<https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1708/1239>>. Acesso em: 18 jul. 2026.